

ANÚNCIO DE INÍCIO

**Distribuição Pública de Cotas de Classe Única de Fundo Fechado
Rito Automático de Registro**

**CLASSE ÚNICA DO CERES RENDA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS
PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ nº 64.611.656/0001-23

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/009, EM 30/01/2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de administrador fiduciário do **CERES RENDA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), comunica, por meio deste, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE ÚNICA DO CERES RENDA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.611.656/0001-23 ("**Oferta**" e "**Classe**", respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático de distribuição, sendo realizada nos termos do artigo 26, Inciso VI, alínea "b", da Resolução CVM 160, para distribuição da 1ª (primeira) emissão da Classe, no montante total de emissão de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição: A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 ("**Anúncio de Encerramento**"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

Informações Adicionais: Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora líder da Oferta, através do [site **https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria**](https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria) ou diretamente com a CVM.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
(Administrador e Coordenador Líder)